



## RESOLUÇÃO nº 002 de 05 de outubro de 2020.

**O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá**, em sua 1ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 05.10.2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

### CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.


### RESOLVE:

**1º- HOMOLOGAR**, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise a **NOVA LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.



**2º-** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP**, 05 de outubro de 2020.

  
**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**

Secretária de Saúde de Tartarugalzinho  
Dec. nº192 /2017-GAB/PMT

  
**Bruno Ferreira Melo**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Dec. nº 160/2020-GAB/PMT